



## *Câmara Municipal de São José - Santa Catarina*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 034/2018

A LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E LICENÇA DE SOFTWARE, CONFORME DISPOSTO NO QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXOS I E II).

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa Athenas Automação inscrita no CNPJ n.º 01.425.676/0001-90, com sede social na Avenida Benjamim Constant, n.º 1130, Conjunto 204, Bairro São João, Porto Alegre/RS, por intermédio do representante Senhor Luiz Alberto Schmitt da Luz, brasileiro, inscrito no CPF n.º 458.816.699-91 e Registro Geral sob o n.º 1370.263 SSP/SC, em dia 12 de junho último, apresentou Pedidos de Esclarecimentos ao edital da licitação em epígrafe, protocolizado sob o n.º 693, especificamente quanto ao que segue colacionado:

Pergunta 01: “Ref. Item 01 – Estação de Trabalho Básica – Outros Requisitos – alínea “e”. O fabricante que representamos homologa seus produtos de forma mundial, utilizando de certificações internacionais. A ISO 9296 é a ISO que mede emissão de ruído em conformidade com a NBR 10.152. Entendemos que se apresentarmos a ISO 9296, mesmo com alguns componentes diferentes em substituição a NBR 10.152, estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?”

A apresentação dos questionamentos é tempestiva, porquanto atende ao item 2.1 do edital

### ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DO PEDIDO

Instada, a Pregoeira encaminhou os questionamentos ao Analista de Tecnologia da Informação, responsável técnico pelo Termo de Referência – Anexo II do Edital, o qual procedeu as seguintes resposta: **Resposta da pergunta 01:** Serão aceitos equipamentos que observem a norma ISO 9296, mencionada pela empresa, desde que a mesma garanta o atendimento à norma NBR 10152, fato que deverá ser comprovado pela licitante. **(destaca-se)**



## *Câmara Municipal de São José - Santa Catarina*

### **DECISÃO**

Por todo exposto, com escopo nas manifestações do Analista de Tecnologia da Informação, responsável pelo Termo de Referência, conheço o questionamento, pois tempestivo, entendendo que a pergunta procedida pela Requisitante resta esclarecida, mantendo-se inalteradas as previsões do Edital do Pregão Presencial n.º 06/2018.

São José, Santa Catarina, 14 de junho de 2018.

**KAREN EDLEIA SIGOUNAS DE LIMA VIEIRA  
PREGOEIRA**